



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

EDITAL Nº 96/2018

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público, que por deliberação do órgão Executivo Camarário, em sua reunião ordinária de 12 de julho de 2018 e sancionada pelo órgão deliberativo, em sua sessão ordinária de 26 de setembro de 2018, veio a ser aprovada a colocação de sinalização rodoviária e redutores de velocidade, em Pereira de Veiga e Vila Nova de Veiga, freguesia de São Pedro de Agostém, nos termos da proposta nº 137/DPM/2018 de 2018/05/22, e de acordo com a representação gráfica constante da planta de localização em anexo, ao presente Edital, do qual faz parte integrante, a saber:

- I. Colocação de um sinal de código B2 (Paragem obrigatória – STOP) no entroncamento do caminho municipal de acesso a Sesmil com a Estrada Nacional n.º 314;
- II. Colocação de um sinal de código B2 (Paragem obrigatória – STOP) no entroncamento do caminho municipal de acesso a Pereira de Veiga com a Estrada Nacional n.º 537;
- III. Colocação de uma lombã redutora de velocidade (LRV), em borracha vulcanizada, com 3 centímetros de altura, em toda a seção transversal da faixa de rodagem (aproximadamente 6,0 metros), no local assinalado nas peças desenhadas em anexo;
- IV. Colocação dos seguintes sinais verticais de código, associados à LRV: dois sinais “A2a” (lombã), dois sinais “H6” (Velocidade recomendada de 30 km/hora) e dois painéis adicionais modelo “1a” (indicador de distância).

Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 12 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Vaz Ribeiro